



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 060,

DE 10 DE JUNHO DE 2021.

CRIA CRÉDITO ESPECIAL.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 923 de 10 de Junho de 2021:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito especial no orçamento do Município, no valor de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2401 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR.

3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria (477) R\$ 17.600,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2409 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - EF.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4076) R\$ 17.600,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda